Aplicacional Java 5 J2EE (Servlets 2.3 e JSPs 2.3) JSF **JDBC** XML **JAXB** Hibernate SOL PL/SQL Web Services Desenvolvimento IDE (Eclipse) Application Framework (Spring) Build Automation (Maven) Issue Tracking (Mantis) Version Control System (CVS)

- 6 O candidato deve reunir os requisitos referidos no número anterior até à data limite de apresentação da candidatura.
- 7 Local de trabalho O local de trabalho situa-se na rua Mouzinho da Silveira, n.º 5, em Lisboa.
 - 8 Caracterização do posto de trabalho:
- a) Análise, Desenvolvimento e implementação de novas funcionalidades nos Sistemas de Informação em tecnologia Java e PL/SQL
 - b) Suporte de DBA de primeiro nível (SGBD Oracle)
 - c) Apoio técnico a utilizadores de Sistema de Informação;
 - 9 Apresentação de candidaturas
- 9.1 As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao Presidente do IVV, I. P., mencionando o concurso a que se destinam, devem ser entregues na Rua Mouzinho da Silveira 5, em Lisboa, no Sector de Gestão Financeira, de Recursos Humanos e Serviços Gerais, ou para aí remetidos pelo correio e sob registo com aviso de recepção, até ao final do prazo indicado no n.º 1.
 - 9.2 Do requerimento deve constar:
- a) Identificação completa, residência e respectivo código postal e telefone;
 - b) Indicação do concurso a que se candidata;
 - c) Habilitações literárias;
 - d) Habilitações profissionais (estágios, cursos de formação, etc);
 - e) Indicação da categoria que detém;
- f) Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para apreciação do seu mérito ou que constituam motivo de preferência legal;
 - g) Indicação dos documentos que junta.
- 9.3 O requerimento deve ser acompanhado dos seguintes documentos:
- a) Currículo profissional detalhado, datado e assinado, organizado de acordo com o conteúdo do posto de trabalho a que é submetida a candidatura;
 - b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
- c) Fotocópia do B. I. e do cartão de contribuinte ou do cartão do cidadão;
- d) Declaração do serviço onde exerce funções, com identificação da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado de que é titular, carreira, categoria, caracterização do posto de trabalho que ocupa e desde quando, incluindo responsabilidades cometidas, bem como a avaliação de desempenho relativa aos último 3 anos;
- e) Fotocópias dos documentos comprovativos das acções de formação profissional relacionadas com o conteúdo do posto de trabalho;
- 9.4 Constitui motivo de exclusão a não apresentação dos documentos referidos nas alíneas b), c) e d) do número anterior.
 - 10 As falsas declarações são punidas nos termos da lei.
- 11 O júri poderá exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre alguma situação constante do currículo profissional apresentado, documentos comprovativos das mesmas.
- 12 Métodos de selecção Os métodos de selecção a utilizar, com carácter eliminatório, serão:
- 12.1 Avaliação Curricular: visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida:
- a) Atento o conteúdo do posto de trabalho a ocupar, serão valoradas, a habilitação académica, a formação profissional, a experiência profissional e avaliação de desempenho;
- b) Este método será valorado numa escala de 0 a 20 valores, considerando a valoração até às centésimas;

- 12.2 Prova de conhecimentos específicos, a qual visa avaliar os conhecimentos académicos e profissionais dos candidatos. Esta prova será realizada de forma oral e, terá a duração de 30 minutos, sendo os temas a abordar os constantes do anexo ao despacho conjunto n.º 28/2003, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 14 de Janeiro.
- 12.3 A prova de conhecimentos específicos será classificada de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovado o candidato que obtenha classificação inferior a 9,5 valores.
- 12.4 O recrutamento efectua-se pela ordem decrescente da ordenação final dos candidatos colocados em situação de mobilidade especial e, esgotados estes, dos restantes candidatos, nos termos do artigo 20.°, do Decreto-Lei n.º 69-A/2009 de 24 de Março.
- 12.5 A classificação final é expressa na escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovado o candidato que obtenha classificação inferior a 9,5 valores.
- 12.6 Na acta da primeira reunião do júri serão definidos os parâmetros de avaliação e a respectiva ponderação bem como a grelha classificativa e o sistema de valoração final dos métodos de selecção. A acta será facultada aos candidatos sempre que solicitada.
- 13 Publicitação A divulgação da relação de candidatos admitidos e excluídos bem como da lista de classificação final, seguirá o disposto, respectivamente, nos artigos 33.º n.º 2, 34.º n.º 2 e 40.º n.º 1, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
 - 14 Composição do júri A composição do júri é a seguinte:

Presidente — Luís Fernandes, Coordenador do Sector de Informática do IVV, I. P.

- 1.º Vogal efectivo Ana Rita Pinto, Especialista de Informática do IVV, I. P.
- 2.º Vogal efectivo Georgete Félix, Coordenadora do Sector de Gestão Financeira, de Recursos Humanos e Serviços Gerais do IVV, I.P 1.º Vogal suplente — Francisco Mateus, Director do Departamento de
- Organização, Estudos de Mercado e Promoção, do IVV, I. P. 2.º Vogal suplente Maria da Graça Branco, Coordenadora do Sector de Ordenamento e Gestão do Potencial Vitícola, do IVV, I. P.
- - 16 Está assegurado o cabimento orçamental desta contratação.

Lisboa, 12 de Março de 2010. — Edite Azenha, vice-presidente.

203026584

Aviso n.º 5630/2010

Procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho na carreira/categoria técnica superior do mapa de pessoal do Instituto da Vinha e do Vinho, I. P.

- 1 Nos termos das disposições conjugadas do artigo 50.º, do n.º 2, do artigo 6.º e da alínea b), do n.º 1 e 3 do artigo 7.º, todos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e considerando que ainda não foi publicitado qualquer procedimento concursal para a constituição de reservas de recrutamento, está dispensada a consulta prévia à entidade centralizada para a constituição de reservas de recrutamento prevista no n.º 1, do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, conforme oficio N.º 27/DRSP/2.0/2010 da DGAEP, torna-se público que, por meu despacho de 2010-03-08, ao abrigo do n.º 2, do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 46/2007, de 27 de Fevereiro, em substituição do Presidente, por impedimento, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso, no Diário da República, procedimento concursal comum, para o preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho da carreira/ categoria de técnico superior do mapa de pessoal do Instituto da Vinha e do Vinho, I. P., previstos e não ocupados, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos seguintes termos:
- 2 Ao presente procedimento é aplicável a tramitação prevista no artigo 54.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e a Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.
 - 3 Caracterização do posto de trabalho:

Ref. 1) Actividade no âmbito da gestão da logística e do património; Ref. 2) Actividade no âmbito da gestão dos recursos humanos e planeamento;

- 4 Local de trabalho: Rua Mouzinho da Silveira, n.º 5, em Lisboa.
- 5 Requisitos e condições preferenciais
- 5.1 Requisitos exigidos ao trabalhador
- a) Ser detentor, até à data limite para a apresentação das candidaturas, dos requisitos previstos no artigo 8.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;
- b) Ser detentor de uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida.

- c) Ref. 1) Estar habilitado com o grau académico de licenciatura em Ciências empresariais, Economia, Gestão, Administração ou Contabilidade, não se colocando a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional;
- d) Ref. 2) Estar habilitado com o grau académico de licenciatura em Gestão, Administração Pública ou Ciências Sociais, não se colocando a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

5.2 — Condições preferenciais

- Ref. 1) Experiência mínima comprovada de 2 anos em contratação pública e gestão do imobilizado, sendo valorados os conhecimentos de escrituração no âmbito do Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP) e Cadastro e Inventário dos Bens do Estado (CIBE)
- Ref. 2) Experiência mínima comprovada de 2 anos em elaboração de instrumentos de gestão, designadamente planos e relatórios de actividades, balanço social, SIADAP e gestão da formação.
- Não serão admitidos os candidatos que cumulativamente se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal deste Instituto idênticos aos postos de trabalho cuja ocupação se pretende com o presente procedimento concursal, nos termos do disposto na alínea l) do n.º 3, do artigo 19.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.
 - Formalização das candidaturas:
- 7.1 As candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento de formulário próprio, aprovado pelo Despacho n.º 13321/2009 de 8 de Maio, disponibilizado na página electrónica do IVV, I. P. — www.ivv. min-agricultura.pt, podendo ser entregues na Rua Mouzinho da Silveira 5, 1250-165 Lisboa, no Sector de Gestão Financeira, de Recursos Humanos e Serviços Gerais, ou para aí remetidos pelo correio e sob registo com aviso de recepção, até à data limite para a apresentação das candidaturas.
- 7.2 Não serão consideradas candidaturas enviadas por correio electrónico.
- 7.3 A apresentação da candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes documentos:
- a) Currículo profissional detalhado, datado e assinado, organizado de acordo com o conteúdo do posto de trabalho a que é submetida a candidatura:
 - b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
- c) Fotocópia do B.I. e do cartão de contribuinte ou do cartão do
- d) Declaração do serviço onde exerce funções, com identificação da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado de que é titular, carreira, categoria, caracterização do posto de trabalho que ocupa e desde quando, incluindo responsabilidades cometidas, bem como a avaliação de desempenho relativa aos último 3 anos;
- e) Fotocópias dos documentos comprovativos das acções de formação profissional relacionadas como conteúdo do posto de trabalho;
 - As falsas declarações são punidas nos termos da lei.
- 9 O júri poderá exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre alguma situação constante do currículo profissional apresentado, documentos comprovativos das mesmas.
- 10 Métodos de selecção: Considerando a urgência do recrutamento, utilizar-se-á apenas um método de selecção obrigatório — Avaliação Curricular, de acordo com o disposto no n.º 2, do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, conjugado com o n.º 4, do artigo 53.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR), o qual será complementado por um método de selecção facultativo — Entrevista Profissional de Selecção, em que:
- 10.1 Avaliação Curricular: visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida:
- a) Atento o conteúdo do posto de trabalho a ocupar, serão valoradas, a habilitação académica, a formação profissional, a experiência profissional e avaliação de desempenho;
- b) Este método será valorado numa escala de 0 a 20 valores, considerando a valoração até às centésimas;
- 10.2 Entrevista profissional de selecção: Visa avaliar, de forma objectiva e sistemática, a experiência profissional e aspectos comportamentais evidenciados durante a interacção estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.
- a) Para cada entrevista será elaborada uma ficha individual contendo um resumo dos temas abordados, os parâmetros de avaliação e a classificação obtida em cada um deles, devidamente fundamentada.
- b) A entrevista é pública, sendo o local, data e hora da sua realização atempadamente afixados em local visível e público das instalações da

entidade empregadora pública e disponibilizada na sua página elec-

- 10.3 Serão excluídos do procedimento os candidatos que não compareçam a qualquer dos métodos de selecção ou que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores, não sendo chamados à aplicação do método seguinte.
- 10.4 As ponderações a utilizar por cada método de selecção serão de 70% para a avaliação curricular e de 30% para a entrevista profissional de selecção.
- 11 A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público do IVV, IP e disponibilizada na sua página
- 12 Os candidatos admitidos serão convocados para a realização dos métodos de selecção, por notificação nos termos previstos no artigo 32.º da Portaria n.º 83-A/2009 e por uma das formas previstas no n.º 3, do artigo 30.º, do mesmo diploma. A notificação indicará o dia, hora e local da realização dos métodos de selecção.
- 13 Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3, do artigo 30.º, da Portaria n.º 83-A/2009, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código de Procedimento Administrativo.
- 14 As actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, serão facultados aos candidatos sempre que solicitadas.
- 15 A lista unitária de ordenação final, após homologação, será notificada aos candidatos e afixada em local visível e público do IVV, I. P. e disponibilizada na sua página electrónica.
- 16 Em cumprimento da alínea h), do artigo 9.º da Constituição "A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação"
- 17 Tendo em conta o disposto no artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, o posicionamento remuneratório do trabalhador a recrutar, numa das posições remuneratórias da carreira correspondente ao posto de trabalho a concurso, será o que resultar de negociação com o IVV, I. P., logo após o termo do procedimento concursal.
- 18 A composição do júri do presente procedimento será a se-

Presidente — Georgete Félix, Coordenadora do Sector de Gestão Financeira, de Recursos Humanos e Serviços Gerais do IVV, I. P.

- 1.º Vogal efectivo Cristina Ramos, técnica superior do IVV, I. P.
- 2.º Vogal efectivo Carlos Lopes, técnico superior do IVV, I. P.
- 1.º Vogal suplente Armando Oliveira, técnico superior do IVV, I. P.
- 2.º Vogal suplente Carmelina Pires, técnica superior do IVV, I. P.
- O 1.º vogal efectivo substitui o presidente nas suas faltas e impedi-
- 19 O presente procedimento será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), na página electrónica do IVV, I. P., e, por extracto, em jornal de expansão nacional. 20 — Está assegurado o cabimento orçamental desta contratação.

Lisboa, 12 de Março de 2010. — Edite Azenha, vice-presidente. 203026495

Aviso n.º 5631/2010

Procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento de 3 (três) postos de trabalho na carreira/categoria técnica superior do mapa de pessoal do Instituto da Vinha e do Vinho, I. P.

1 — Nos termos das disposições conjugadas do artigo 50.°, do n.° 2, do artigo 6.° e da alínea b), do n.° 1 e 3 do artigo 7.°, todos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e considerando que ainda não foi publicitado qualquer procedimento concursal para a constituição de reservas de recrutamento, está dispensada a consulta prévia à entidade centralizada para a constituição de reservas de recrutamento prevista no n.º 1, do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, conforme oficio N.º 27/ DRSP/2.0/2010 da DGAEP, torna-se público que, por meu despacho de 2010-03-10, ao abrigo do n.º 2, do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 46/2007, de 27 de Fevereiro, em substituição do Presidente, por impedimento, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso, no Diário da República, procedimento concursal comum, para o preenchimento de 3 (três) postos de trabalho da carreira/catego-